

para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 385/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LUCICLEA ALVES FERREIRA, matrícula nº 6016278, CPF nº 12862819204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF ALICE FANJAS, do município de BENEVIDES, no valor de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 386/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CLAUDIA GATINHO DE MIRANDA, matrícula nº 57202773, CPF nº 73940437204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF JOAO BATISTA DE MOURA CARVALHO, do município de BENEVIDES, no valor de R\$ 730,25 (setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 730,25 (setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 387/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) GISELE CRISTIANE ANDRADE ALMEIDA, matrícula nº 57209912, CPF nº 51746140259, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM CENTRO DE EDUCACAO PROF DOM ARISTIDES PIROVANO, do município de MARITUBA, no valor de R\$ 467,25 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 467,25 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 388/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LUCILEIA RAMOS GUIMARAES, matrícula nº 6310770, CPF nº 17745519268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DR OTAVIO MEIRA, do município de BENEVIDES, no valor de R\$ 1.543,25 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.543,25 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 389/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELCILENE DO SOCORRO FONSECA DA COSTA, matrícula nº 557412, CPF nº 30992397120, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM FERNANDO FERRARI, do município de MARITUBA, no valor de R\$ 2.549,75 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.549,75 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 390/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA LEONOR VIEIRA SANTOS, matrícula nº 5312051, CPF nº 28108914272, ocupante do cargo de Diretor(a) da ERC EM DOM CALABRIA, do município de MARITUBA, no valor de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 829597

OUTRAS MATÉRIAS

EMENTA DE RESOLUÇÕES - CEE/PA

RESOLUÇÃO Nº 229 DE 09/04/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL FONTOURA - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 230 DE 09/04/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA MARIA BERTILLA - BENEVIDES/PA.

RESOLUÇÃO Nº 232 DE 10/04/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DNA- BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 233 DE 10/04/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAUDE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DNA- BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 234 DE 10/04/2015

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 21/2013-CEE/PA, RESOLUÇÃO Nº 22/2013-CEE/PA, RESOLUÇÃO Nº 23/2013-CEE/PA, DATADAS DE 18/01/2013, RESOLUÇÃO Nº 356/2013-CEE/PA E RESOLUÇÃO Nº 357/2013-CEE/PA, DATADAS DE 02/07/2013 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DNA- BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 235 DE 10/04/2015

EMENTA: INDEFERE A PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 695/2013-CEE/PA - ESCOLA PENSI - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 236 DE 10/04/2015

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAUDE -SISTEMA DE ENSINO CTEM- IGARAPÉ-AÇU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 237 DE 10/04/2015

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO (MODULAR)- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. AUGUSTO MONTENEGRO - BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 238 DE 10/04/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HENRIQUE FRANCISCO RAMOS - XINGUARA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 239 DE 10/04/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA AMÉRICA RAMOS LOBÃO DA SILVEIRA E SUA ESCOLA ANEXA - BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 240 DE 10/04/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROTARYANO DEJALMA SERIQUE - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 241 DE 10/04/2015

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 288/2012-CEE/PA - ML CONSULTORIA EDUCACIONAL - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 242 DE 10/04/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E ENSINO FUNDAMENTAL DE 3ª E 4ª ETAPAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELARMINO ALVES CORRÊA ALVES CORRÊA E SUAS ESCOLAS ANEXAS - AUGUSTO CORRÊA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 10/04/2015

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDONÇA CERQUEIRA - ITAITUBA/PA.